cj • com
concurso jovem
dos conservatórios oficiais de música

CONCURSO JOVEM 2027
DOS CONSERVATÓRIOS OFICIAIS DE MÚSICA

REGULAMENTO

LISBOA, 20 E 21 DE FEVEREIRO 2027

Escola Artística de Música do Conservatório Nacional

ÍNDICE

REGULAMENTO 3

1. APRESENTAÇÃO 3

2. CALENDÁRIO GERAL 3

3. CONDIÇÕES DE ADMISSIBILIDADE 4

3.1. ESCALÕES 4

3.2. INSTRUMENTOS ADMITIDOS 4

4. INSCRIÇÃO 5

5. PROGRAMA DAS PROVAS 5

5.1. PROVAS ELIMINATÓRIAS 6

5.2. PROVAS FINAIS 6

6. JÚRIS 7

7. PRÉMIOS 8

8. ORGANIZAÇÃO E ESCOLAS ASSOCIADAS 8

9. DISPOSIÇÕES FINAIS 9

ANEXO – FICHA DE INSCRIÇÃO 10

REGULAMENTO

1. APRESENTAÇÃO

O Concurso Jovem.COM é uma iniciativa anual conjunta da rede de escolas públicas do ensino especializado de música descritas no ponto 8 do presente Regulamento. Mais do que uma competição, constitui-se como um espaço de celebração, partilha e valorização do talento musical emergente no ensino artístico especializado. Ao reunir jovens músicos de todo o país, o concurso pretende estimular a dedicação ao estudo instrumental, proporcionando uma vivência musical enriquecedora num ambiente de saudável superação artística. Através deste intercâmbio de experiências e repertórios, o Concurso Jovem.COM assume o compromisso de divulgar novos talentos, reforçar os laços entre as várias comunidades escolares e inspirar os alunos a consolidarem o seu percurso musical com confiança e criatividade.

2. CALENDÁRIO GERAL

a) O calendário e modo de realização das provas eliminatórias é estabelecido por cada um dos Conservatórios participantes;

Divulgação do Concurso (Regulamento e Calendário)	Setembro de 2026
Período para Inscrição *	definido pelo calendário de cada escola *
PROVAS ELIMINATÓRIAS * *	**definidas pelo calendário de cada escola * ***
Comunicação à EAMCN dos Finalistas de cada escola participante e respetivos programas	**até 19 de janeiro de 2027**
Publicação do calendário das provas finais	até 26 de janeiro
Acolhimento dos participantes e ensaios	19 de fevereiro
PROVAS FINAIS	**20 e 21 de fevereiro de 2027**

* no caso da EAMCN, a data limite para inscrição é 7 de Dezembro de 2026
* * a EAMCN realizará as provas eliminatórias a 15 de Janeiro de 2027

b) Sem prejuízo do ponto anterior, a comunicação dos concorrentes representantes de cada escola nas Provas finais será feita impreterivelmente até ao dia 19 de janeiro de 2027.

3. CONDIÇÕES DE ADMISSIBILIDADE

Podem candidatar-se ao CJ.COM os alunos que frequentem a disciplina de instrumento num dos Conservatórios da rede pública do Ensino Artístico Especializado de Música, descritos no ponto 8.

3.1. ESCALÕES

São admitidos a concurso os alunos que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

Escalão A: frequência do 1º ou 2º graus e idade não superior a 12 anos a 31 de agosto de 2026;

Escalão B: frequência do 3º ou 4º graus e idade não superior a 14 anos a 31 de agosto de 2026;

Escalão C: frequência do 5º ou 6º graus, ou o 1º ano de curso profissional, e idade não superior a 16 anos a 31 de agosto de 2026;

Escalão D: frequência do 7º ou 8º graus, ou do 2º ou 3º anos de curso profissional.

3.2. INSTRUMENTOS ADMITIDOS

São os seguintes, os instrumentos admitidos pelo presente concurso:

Acordeão · Alaúde · Bandolim · Clarinete
Contrabaixo · Cravo · Eufónio · Fagote · Flauta de Bisel
Flauta Transversal · Guitarra Clássica · Guitarra portuguesa
Harpa · Oboé · Percussão · Piano · Saxofone
Trombone · Trompa · Trompete · Tuba · Viola d'arco
Viola da Gamba · Violino · Violoncelo

4. INSCRIÇÃO

a) A inscrição para o concurso é feita mediante o preenchimento de formulário eletrónico, ou em papel, disponibilizado por cada escola participante, que também define o respetivo prazo de inscrição;

b) É aplicável uma taxa de inscrição no valor de 20€, não reembolsável, que deve ser liquidada nos serviços administrativos da respetiva escola;

c) A inscrição apenas será considerada válida após o pagamento da taxa de inscrição;

d) O formulário dispõe de um campo de preenchimento obrigatório para registo do programa a apresentar em cada uma das Provas;

e) Não serão permitidas alterações ao programa das provas finais depois do dia 19 de Janeiro de 2027;

f) No ato de inscrição devem ser submetidas as partituras das obras a apresentar na prova eliminatória do concurso;

g) Compete à Direção de cada escola submeter à escola organizadora, até dia 19 de Janeiro, os dados dos seus representantes nas Provas Finais, incluindo os ficheiros das obras a apresentar, em formato PDF.

5. PROGRAMA DAS PROVAS

a) O número de representantes de cada escola passíveis de admissão às Provas Finais é o seguinte:

Escalão A: até dois concorrentes
Escalão B: até dois concorrentes
Escalão C: um concorrente
Escalão D: um concorrente

b) Os candidatos laureados com o 1.º prémio na edição de 2026, estão impedidos de concorrer no mesmo escalão, no presente concurso.

5.1. PROVAS ELIMINATÓRIAS

Escalão A: Uma obra a solo e outra com acompanhamento ao piano, com a duração global máxima de 6 minutos;

Escalão B: Uma obra a solo e outra com acompanhamento ao piano, com a duração global máxima de 9 minutos;

Escalão C: Uma obra a solo e uma obra/andamento com acompanhamento ao piano.

Escalão D: Uma obra a solo e uma obra/andamento com acompanhamento ao piano.

a) No caso dos instrumentos harmónicos, que dispensam acompanhamento, as duas obras indicadas em cada escalão serão executadas a solo;

b) As obras apresentadas na prova eliminatória não poderão ser repetidas na prova final;

5.2. PROVAS FINAIS

Escalão A: Duas obras contrastantes com acompanhamento ao piano;

Escalão B: Duas obras contrastantes com acompanhamento ao piano;

Escalão C: Duas obras contrastantes, podendo uma delas ser a solo;

Escalão D: Duas obras contrastantes, uma das quais será, obrigatoriamente, um andamento de concerto ou uma obra concertante que o/a candidato/a pretenda apresentar em concerto com orquestra.

a) No caso dos instrumentos harmónicos, as obras serão executadas a solo excetuando-se o andamento de concerto ou obra concertante requerida no escalão D;

b) Sempre que os programas o exijam, compete a cada escola assegurar o acompanhamento ao piano dos seus representantes nas Provas Finais.

6. JÚRIS

a) Compete a cada uma das escolas participantes a definição dos moldes em que se realizam as provas eliminatórias e respetivo(s) júri(s);

b) Nas provas correspondentes aos Escalões A, B e C, o júri é constituído por um representante de cada escola participante, competindo ao representante da escola anfitriã o exercício das funções de presidente;

c) O júri do escalão D é composto por um representante de cada escola participante e pelo Maestro convidado para o Estágio da OJ.COM 2027, que assume a presidência e, em caso de empate, exerce o voto de qualidade;

d) Os júris das provas finais não podem integrar professores que tenham alunos a concurso no mesmo escalão;

e) Ao júri reserva-se o direito de solicitar a redução dos programas durante as provas (dispensando repetições, entre outras), devendo, para tal, informar-se previamente o/a concorrente;

f) Ao presidente do júri reserva-se o direito de interromper a prova de qualquer candidato, em qualquer momento;

g) Ao júri reserva-se o direito de não atribuição de determinado prémio ou menção honrosa, caso seja considerado insuficiente o nível de desempenho dos concorrentes;

h) No escalão D, no qual não poderá ser atribuída a classificação *ex-aequo* ao 1º Prémio, ao júri reserva-se o direito de não selecionar qualquer concorrente para os concertos integrados no estágio da OJ.COM 2027;

i) As decisões do júri são inapeláveis.

7. PRÉMIOS

a) Nas Provas Finais, serão atribuídos prémios (sob a forma de material didático) e diplomas aos **três primeiros classificados de cada escalão**;

b) **PRÉMIO JOVEM SOLISTA**
A atribuir ao concorrente vencedor do escalão D:
Duas presentações a solo com a Orquestra do estágio OJ.COM 2027, em Évora, a 2 de abril, e em Lisboa, a 3 de abril de 2027;

c) **PRÉMIO DE INTERPRETAÇÃO** para obra de autor português
Distingue, em cada escalão, a melhor execução de uma obra de um compositor português.

8. ORGANIZAÇÃO E ESCOLAS ASSOCIADAS

Integram esta iniciativa as seguintes escolas:

Conservatório – Escola das Artes da Madeira Eng.º Luiz Peter Clode.
Conservatório de Música de Loulé – Francisco Rosado;
Conservatório de Vila Real – Comendador Manuel Correia Botelho;
Conservatório Regional de Ponta Delgada;
Escola Artística de Música do Conservatório Nacional;
Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Aveiro;
Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Braga;
Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra;
Escola Artística do Conservatório de Música do Porto;
Escola Artística do Instituto Gregoriano de Lisboa.
Escola Básica Integrada da Horta - Conservatório Regional da Horta
Escola Básica e Secundária Tomás de Borba - Conservatório Regional de Angra do Heroísmo

Na presente edição, a organização do concurso está a cargo da Escola Artística de Música do Conservatório Nacional, escola anfitriã do Estágio OJ.COM 2027.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

PROVAS FINAIS

As Provas Finais terão lugar em Lisboa, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2027, na Escola Artística de Música do Conservatório Nacional, instalada provisoriamente na Escola Secundária Marquês de Pombal, Rua Alexandre Sá Pinto (com entrada pela Rua Matateu).

DIREITOS DE IMAGEM E GRAVAÇÃO

A inscrição no concurso implica a cedência gratuita à organização dos direitos de captação, transmissão e difusão de áudio, vídeo e fotografia das provas e concertos associados ao evento. Estes registos destinam-se exclusivamente à promoção, divulgação e arquivo do concurso, sem fins comerciais.

CASOS OMISSOS

Todas as situações não previstas no presente regulamento, bem como as dúvidas resultantes da sua interpretação, serão analisadas e resolvidas pela escola anfitriã, e em matéria puramente musical, pelos júris do concurso. Das decisões destas entidades não haverá lugar a recurso.

CONTACTOS E INFORMAÇÕES

Para esclarecimento de dúvidas sobre o regulamento, submissão de candidaturas ou outras informações, os interessados devem consultar as respetivas escolas ou utilizar os seguintes canais:

E-mail: info@emcn.edu.pt

Telefone: (+351) 213 425 922 *(Dias úteis, das 10h00 às 16h00)*

Website: www.emcn.edu.pt

ANEXO – FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO JOVEM 2027

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO/A CANDIDATO/A	
ANO/GRAU	
INSTRUMENTO	
ENDEREÇO DE E-MAIL	
ESCOLA	
PROFESSOR/A DE INSTRUMENTO	

PROGRAMA		DURAÇÃO TOTAL
PROVA ELIMINATÓRIA	1.	_____m _____s
	2.	
PROVA FINAL	1.	_____m _____s
	2.	

Local e data _____, _____ /_____ /_____

O/A Professor/a
